



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 264/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 156/2009-SRF/CP/SGP, de 23/09/2009 (prot. 28124),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

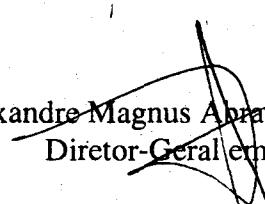
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada especificada abaixo, vinculada à Seção de Registros Funcionais/CP/SGP.

| Função Comissionada | Substituto |
|-----------------------------------|--|
| Assistente I da SRF/CP/SGP – FC.1 | 2º - Priscila de Fátima Fernandes Dantas 3º - Fláuber Kley Araújo Cândido |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 053/2009-DG, de 16/02/2009 (DJE: 18/02/2009), no que tange à substituição em referência.

Natal, 28 de setembro de 2009.


Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição